

P O R T A R I A Nº 01/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 065/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 065/2025 – PMU – que tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis enviados pela Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Alimentação Escolar, às escolas municipais e centros municipais de educação infantil para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo sido declarada vencedora as empresas **NUTRINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os itens 01, 03, 07, 08, 13, 15, 23, 36, 56, 60 e 61, **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, para os itens 02, 05, 06, 16, 17, 22, 25, 35, 38, 51, 53, 55 e 58, **D. CAMP ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 09, 11, 12, 24, 26, 27, 31, 34, 39, 40, 41, 42, 44, 54, 59 e 62, **RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.**, para os itens 10, 19, 37, 47 e 57, **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA.**, para os itens 14, 28, 33, 46, 48, 49 e 52, **LEON INDÚSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA.**, para o item 20, **EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA.**, para o item 21, **MAESTRO ATACADISTA LTDA.**, para o item 30 e **TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA.**, para o item 32

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração